



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Wong Kit Cheng, de 25 de Junho de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0853/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 6 de Julho de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Julho de 2026:

O Governo da RAEM está atento às necessidades básicas de vida das famílias em situação vulnerável, prestando-lhes apoios adequados através de diferentes políticas e medidas.

O “Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade”, actualmente em vigor, visa prestar subsídio especial a agregados familiares em situação de carência económica ou no limiar de pobreza, atenuando a sua pressão económica. Aos agregados familiares monoparentais com filhos que frequentem o jardim-de-infância, a escola primária, a escola secundária ou instituição de ensino superior que reúnam os requisitos fixados para o requerimento é atribuído o subsídio especial correspondente, com vista a aliviar a pressão económica dos respectivos agregados familiares no que diz respeito às despesas escolares.

A fim de atenuar uma vez mais a pressão da vida das famílias em situação vulnerável, no ano de 2026, o Instituto de Acção Social (adiante designado por IAS) implementou o “Regime de gratuidade das creches para crianças de famílias em situação vulnerável” que, conjugando os recursos já existentes de uma parte das creches subsidiadas, aumentou para mais de 900 o número de vagas gratuitas dos serviços de dia inteiro, por



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

forma a apoiar com precisão as famílias em situação vulnerável. Além disso, em Julho de 2025, o Governo da RAEM lançou, a título temporário, o “Plano de subsídio de assistência na infância”, atribuindo aos bebés e crianças elegíveis um subsídio no valor de 18.000 patacas por ano, com vista a reforçar uma vez mais o apoio económico às famílias com crianças.

Relativamente à candidatura ao “Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade”, é de referir que o IAS, em cooperação com 24 associações civis e instituições de serviços sociais, envida esforços para, através de formas céleres e convenientes, facilitar a candidatura dos agregados familiares. Importa sublinhar que o objectivo da criação do “Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade” não só incide sobre o alívio da pressão económica dos agregados familiares que se encontram em situação de carência económica ou no limiar de pobreza, mas também consiste, principalmente, em permitir que os trabalhadores das associações e instituições acima referidas estabeleçam laços de ligação com os respectivos agregados familiares para, através do contacto presencial durante o processo de candidatura, incentivar a participação desses agregados requerentes nas actividades das instituições de serviços sociais, promovendo a sua melhor integração na sociedade e, em simultâneo, permitir que os membros das famílias possam recorrer precocemente ao apoio correspondente quando se deparam com dificuldades, prevenindo assim, da melhor forma, a ocorrência de problemas familiares. No tocante à optimização do processo de candidatura e à simplificação dos procedimentos, refere-se que o IAS mantém estreita comunicação e cooperação com as referidas associações e instituições, com vista a abordar e a aperfeiçoar em conjunto os respectivos trabalhos.

Actualmente, a “Conta Única de Macau” disponibiliza uma série de informações e serviços referentes aos benefícios sociais, e a Direcção dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Serviços de Administração e Função Pública tem vindo a aperfeiçoar as funcionalidades na plataforma de governação electrónica da “Conta Única de Macau”, integrando nela, de forma optimizada e em estreita comunicação com todas as entidades públicas, os serviços públicos adequados, para ampliar a aplicação dos serviços e proporcionar conveniência aos cidadãos.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.^a Deputada Wong Kit Cheng pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 17 de Julho de 2026.

O Presidente do IAS

Hon Wai